



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

Ref.: Dispensa nº 007 /2024

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: FCK Engenharia Consultoria Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 11.422.746/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Um, nº 01, Setor Noroeste, Bairro Morada do Ouro – Cuiabá MT

TELEFONE: (65) 99982-7899

ENDEREÇO ELETRÔNICO: marilda@fckconsultoria.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (033) AGÊNCIA 4408 CONTA 13001853-1

| Item | Descrição | Qtd | Valor Unitário RS | Valor Total RS |
|---|--|-----|----------------------|-------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO EMBIRA BRANCA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT | 1 | RS 25.000,00 | RS 25.000,00 |
| VALOR TOTAL RS 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) | | | | |

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta contratação.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

O prazo de entrega/execução e as condições de pagamento, serão conforme estabelecidos no Termo de Referência.

Cuiabá, 08 de março 2024.

MARILDA DE CASTRO
COSTA:01534644881

Assinado de forma digital por MARILDA DE
CASTRO COSTA 01534644881
Data: 2024.03.08 15:43:30 -04'00'

Eng^a Marilda de Castro Costa

FCK Engenharia Consultoria Comércio e Representações Ltda
Representante Legal



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

260734986-9

CONFEDERAÇÃO CREA

Nome
MARILDA DE CARVALHO COSTA

Filiação
ANTONIO NUNES DE CARVALHO
DIGNAS TANCA CLEMENTINI DE CARVALHO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
015.344.808-92 8669403 SSP/SP

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade
03/09/1954 BRASILEIRA SP BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CCEA-SP 03/04/2005 03/09/2005

Ass. Presidente Registro no Crea
02.00011052



Título Profissional
Engenheira em Civil

Ass. do Profissional

Marilda de Carvalho Costa

Este cartão Decorativo de Identidade é emitido de acordo com a Lei nº 5.194 de 20/12/66 e Lei nº 6.256 de 03/09/70



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201157570

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2372039657

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Dezembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2966213 em 15/12/2023 da Empresa FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 11422746000100 e protocolo 231970412 - 15/12/2023. Autenticação: D61B1DF75ABAF84459534E9A95F278B02FF8A94C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/197.041-2 e o código de segurança 4Wj4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/197.041-2 | MTN2372039657 | 15/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 015.346.448-81 | MARILDA DE CASTRO COSTA | 15/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 11.422.746/0001-00

MARILDA DE CASTRO COSTA, brasileira, nascida em 26/09/1956, casada em comunhão universal de bens, engenheira civil, CPF nº 015.346.448-81, carteira de identidade profissional nº 0600913854, órgão expedidor CREA - SP, domiciliada na Rua A (Setor Noroeste), nº 7, Morada do Ouro, Cuiabá - MT, CEP.78.053-128.

FRANKLIN GRATTON, brasileiro, nascido em 11/07/1979, casado em separação de bens, engenheiro civil, CPF nº 697.683.071-53, carteira de identidade nº 1076785-1, órgão expedidor SSP - MT, domiciliado na Avenida Argélia, 156, Apto. 602-B- Condomínio Prive Residencial Paiaguás, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78.050-268.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201157570, com sede Rua Um, nº 1, Morada do Ouro - Setor Noroeste, Cuiabá, MT, CEP 78.053-142, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.422.746/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **FRANKLIN GRATTON**, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Admite-se na sociedade **LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA**, brasileiro, nascido em 07/05/1983, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 220.919.428-80, carteira de identidade nº 42242853X SSP/SP, domiciliado na Avenida Aleixo Ramos da Conceição, 888, Casa 77 Condomínio Terra Nova Várzea Grande, 23 de Setembro, Várzea Grande/MT, CEP. 78.110-903.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **FRANKLIN GRATTON**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de 100.000 (cem mil), quotas direta e irrestritamente ao sócio ingressante **LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA**, da seguinte forma: pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) neste ato em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FRANKLIN GRATTON**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de 400.000 (quatrocentas mil), quotas direta e irrestritamente a sócia remanescente **MARILDA DE CASTRO COSTA**, da seguinte forma: pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em duas parcelas, neste ato em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: Após a cessão e transferência de quotas admissão e retirada de sócio, o capital fica assim distribuído:



**FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 11.422.746/0001-00

| SÓCIOS | COTAS | VALOR RS |
|--------------------------|-----------|--------------|
| MARILDA DE CASTRO COSTA | 900.000 | 900.000,00 |
| LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

MARILDA DE CASTRO COSTA, brasileira, nascida em 26/09/1956, casada em comunhão universal de bens, engenheira civil, CPF nº 015.346.448-81, carteira de identidade profissional nº 0600913854, órgão expedidor CREA - SP, domiciliada na Rua A (Setor Noroeste), nº 7, Morada do Ouro, Cuiabá - MT, CEP.78.053-128.

LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA, brasileiro, nascido em 07/05/1983, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 220.919.428-80, carteira de identidade nº 42242853X SSP/SP, domiciliado na Avenida Aleixo Ramos da Conceição, 888, Casa 77 Condomínio Terra Nova Várzea Grande, 23 de Setembro, Várzea Grande/MT, CEP. 78.110-903.

I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial **FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA II - A sociedade terá nome de fantasia de **FCK – ENGENHARIA.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem sede: Rua Um, nº 1, Morada do Ouro - Setor Noroeste, Cuiabá, MT, CEP 78.053-142.

CLÁUSULA IV - A sociedade tem por objetos sociais: Estudos e projetos especializados nas áreas civil e rodoviária; Gerenciamento, fiscalização; Consultoria técnica: Fornecimento de mão de obra qualificada ou não; Levantamento topográfico, georreferenciamento, sondagens, calculo e dimensionamento de estruturas em concreto armado e protendido, calculo e dimensionamento de obras de arte especiais em concreto armado, protendido, em balanços sucessivos e estaiadas; Edificações públicas e privadas; Obras de arte correntes, complementares e especiais, obras de saneamento e hidráulicas, Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção, estruturas metálicas; Representante comercial e agente do comércio de maquinas e equipamentos industriais; Representante comercial e agente do comércio de peças para maquinas industriais; Representante comercial e agente do comércio de maquinas para instalações hidráulicas.

**FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 11.422.746/0001-00

CLÁUSULA V - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

II - DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA VI - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | COTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------------|------------------|---------------------|
| MARILDA DE CASTRO COSTA | 900.000 | 900.000,00 |
| LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

III - DA RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA VIII - A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, dissolvendo-se por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia, **MARILDA DE CASTRO COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade técnica está a cargo do sócio **LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA**, Engenheiro Civil, já qualificado; terá direito apenas na distribuição dos lucros, conforme cláusula abaixo.

Parágrafo segundo - No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo terceiro - As procurações serão outorgadas pelos sócios administradores em conjunto, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. .



**FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 11.422.746/0001-00

CLÁUSULA X - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, inclusive a discussão e votação das contas do administrador, prevista para os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

CLÁUSULA XI - A sociedade não terá conselho fiscal.

V – DA APURAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação societária do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

VI – DAS COTAS

CLÁUSULA XIII - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XIV - As cotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócios, sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio, da qual constem as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das cotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das cotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

VII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE



**FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N° 11.422.746/0001-00

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado em balanço especial e dividido em 10 (dez) prestações atualizáveis pelo indexador oficial vigente na época, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XVI - A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

VIII - DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA XVII - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

IX - DO FORO

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XIX - Os sócios componentes da sociedade, declaram expressamente que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA XX - As omissões ou dúvidas que possam se suscitadas sobre a presente alteração, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil - LEI 10.406 de 10.01.2002 e noutras disposições legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2023.

MARILDA DE CASTRO COSTA

FRANKLIN GRATTON

LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/197.041-2 | MTN2372039657 | 15/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 697.683.071-53 | FRANKLIN GRATTON | 15/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

| | | |
|---|--------------------------|------------|
| 220.919.428-80 | LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA | 15/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

| | | |
|---|-------------------------|------------|
| 015.346.448-81 | MARILDA DE CASTRO COSTA | 15/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2966213 em 15/12/2023 da Empresa FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 11422746000100 e protocolo 231970412 - 15/12/2023. Autenticação: D61B1DF75ABAF84459534E9A95F278B02FF8A94C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/197.041-2 e o código de segurança 4Wj4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 11.422.746/0001-00 e protocolado sob o número 23/197.041-2 em 15/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2966213, em 15/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yuri Sebastião Arruda Correa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 015.346.448-81 | MARILDA DE CASTRO COSTA | 15/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 697.683.071-53 | FRANKLIN GRATTON | 15/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 220.919.428-80 | LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA | 15/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 015.346.448-81 | MARILDA DE CASTRO COSTA | 15/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Yuri Sebastião Arruda Correa, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2023, às 10:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/197.041-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2966213 em 15/12/2023 da Empresa FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 11422746000100 e protocolo 231970412 - 15/12/2023. Autenticação: D61B1DF75ABAF84459534E9A95F278B02FF8A94C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/197.041-2 e o código de segurança 4Wj4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2966213 em 15/12/2023 da Empresa FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 11422746000100 e protocolo 231970412 - 15/12/2023. Autenticação: D61B1DF75ABAF84459534E9A95F278B02FF8A94C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/197.041-2 e o código de segurança 4Wj4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.422.746/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/12/2009 |
| NOME EMPRESARIAL FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCK - ENGENHARIA | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R UM | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 78.053-142 | BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR NOROESTE | MUNICÍPIO CUIABA |
| | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARILDA@FCKCONSULTORIA.COM.BR | | TELEFONE (65) 9982-7899 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2009 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **15:03:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **11.422.746/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:15 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **813D.C113.E3BE.73E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.422.746/0001-00
Razão Social: FCK ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA UM 01 SETOR NOROESTE / MORADA DO OURO / CUIABA / MT / 78053-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021510500247297200

Informação obtida em 04/03/2024 11:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.422.746/0001-00
Certidão nº: 9391698/2024
Expedição: 09/02/2024, às 10:47:48
Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.422.746/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0047881304

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/02/2024** Hora da emissão: **13:19:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **11.422.746/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **05/04/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKMT2B22BAKAT2T7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

725437/2024

PROCESSO

1504576

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734832995

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 163275



1101202411422746000100001005657254372187031241504576

NOME

FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ

11.422.746/0001-00

RG INSCR. ESTADUAL

137657676

ENDEREÇO

Rua UM, 1 - - CUIABA/MT

BAIRRO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 10 de Abril de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



227001604745452024130327089

CM

103631

CNPJ/CPF

11.422.746/0001-00

Identificador

498841

Razão Social

FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia

FCK - ENGENHARIA

Atividade Principal

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária

- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7120100 - Testes e análises técnicas
- 7490199 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Localização

Rua Um, 1 - Bairro: Morada do Ouro - CEP: 78053142 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

10/11/2009

Area Utilizada/m²

138

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

11/01/2010

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

08/03/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.9.31.012.0102.001

Inscr. Estadual

137657676

Registro Junta Comercial/MT

51201157570

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITORIO COMERCIAL.

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

08 de Março de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT/479**, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 799, Sala 01, Centro, CEP: 78.510-000, cidade de Itaúba / MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.426.409/0001-14, atesta para os devidos fins que a Empresa **FCK – Engenharia Consultoria Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.422.74.6/0001-00, sediada na Rua Um, número 01, Setor Noroeste, Bairro Morada do Ouro, executou, por força do Instrumento Contratual nº 002/2022 e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, prestou serviços com as seguintes características: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o **Rio Teles Pires / São Manoel, com extensão** aproximada de **561,15m** por **8,80m de largura**, localizada na Rodovia MT 479, coordenadas: 11°7'29.09"S e 55°20'16.44"O, Município de Itaúba MT.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng^a Civil **MARILDA DE CASTRO COSTA**

CREA RNP: 2607349869 **ART N°:** 1220220247250

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia MT 479, S/B, S/N, **PONTE SOBRE O RIO TELES PIRES, ITAÚBA/MT – COORDENADAS:** 11°07'29.09"S, 55°20'16.44"O.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/04/2022 à 23/01/2023

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:


- Elaboração de Projeto Executivo de Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio Teles Pires, na Rodovia MT 479 – 4.9328,12 metros quadrados;
- Elaboração de Orçamento – 1 unidade;

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Itaúba – MT, 02 de fevereiro de 2023.

PAULO ROGERIO Assinado de forma digital por PAULO
MAURINA:04606448156 ROGERIO MAURINA:04606448156
Dados: 2023.02.02 15:55:16 -03'00'

Paulo Rogério Maurina – Diretor Presidente
Associação da Rodovia MT/479

Documento assinado digitalmente
 **SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA**
Data: 02/02/2023 16:41:56-0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Silveth Xavier de Oliveira
Eng^a Civil Fiscal – CREA RNP 1204527067
ART. N° 1220230021024



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000077248
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MARILDA DE CASTRO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARILDA DE CASTRO COSTA

Registro: 91385 SP

RNP: 2607349869

Título profissional: Engenheira Civil

Número da ART: 1220220247250 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 16/12/2022 Baixada em: 09/03/2023

Forma de Registro: Inicial Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: FCK - ENGENHARIA

Contratante: Associação da Rodovia MT/479 CPF/CNPJ: 42.426.409/0001-14

Rua: Avenida Tancredo Neves

Nº: 799

Complemento: Sala 01

Bairro: Centro

Cidade: Itaúba

UF: MT

CEP: 78.510-000

Contrato: 002/2022

Celebrado em: 22/04/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 320.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT479

Nº: s/n

Complemento: PONTE SOBRE O RIO TELES PIRES

Bairro: s/b

Cidade: Itaúba

UF: MT

CEP: 78.510-000

Data de início: 22/04/2022

Conclusão efetiva: 21/04/2023

Coordenadas Geográficas: 11°07' 29.09 SUL, 55°20' 16.44 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <Projeto><Estruturas><Obras de Arte><de pontes><..>, 4938.1200 metro quadrado; 2- <Elaboração de orçamento><Estruturas><Obras de Arte><de pontes><..>, 1.0000 unidade;

Observações: Prest. de Elab. Proj. Exec. de Ponte de Concr. Pré-mold. Protend. sobre o R. Teles Pires, na rodovia MT479.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 39775 a 39775, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77248/2023

09/03/2023 14:11:04

D498C965-BCD9-49C6-8B1E-47AF76FC0EB2

Data de Impressão: 11/03/2024 10:35:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT - 479**, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 799, Sala 01, Centro, CEP: 78.510-000, cidade de Itaúba / MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.426.409/0001-14, atesta para os devidos fins que a **Empresa FCK - Engenharia Consultoria Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.422.74.6/0001-00, sediada na Rua Um, número 01, Setor Noroeste, Bairro Morada do Ouro, CEP 78.053-142, cidade de Cuiabá / MT, executou, por força do Instrumento Contratual nº 002/2022 e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, prestou serviços com as seguintes características: **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Teles Pires / São Manoel, com extensão aproximada de 561,15m por 8,80m de largura, localizada na Rodovia MT 479, coordenadas: 11°7'29.09"S e 55°20'16.44"O, Município de Itaúba MT.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng^a Civil **MARILDA DE CASTRO COSTA**

CREA RNP: 2607349869 ART Nº: 1220220247250

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia MT 479, S/B, S/N, **PONTE SOBRE O RIO TELES PIRES, ITAÚBA/MT - COORDENADAS:** 11°07'29.09"S, 55°20'16.44"O.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/04/2022 à 23/01/2023

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **Elaboração de Projeto Executivo de Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio Teles Pires, na Rodovia MT 479 - 4.938,12 metros quadrados;**

- **Elaboração de Orçamento - 1 unidade;**

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Itaúba - MT, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO ROGERIO

MAURINA:04606448156

Paulo Rogério Maurina - Diretor Presidente

Diretor Presidente

Silveth Xavier de Oliveira

Silveth Xavier de Oliveira

Eng^a Civil Fiscal - CREA RNP 1204527067

ART. Nº 1220230029584

Assinado de forma digital por
PAULO ROGERIO
MAURINA:04606448156
Dados: 2023.03.02 09:53:26 -03'00'

Assinado de forma digital por Silveth
Xavier de Oliveira
Dados: 2023.02.28 17:33:34 -04'00'

CNPJ: 42.426.409/0001-14
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT/479
AV. TANCREDO NEVES, Nº. 799
SALA 01 - CENTRO
(66) 99957-7658
CEP 78.510-000

ITAÚBA

MT

SELO NO VERSO

Eng^o Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCULAÇÃO DO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro São Luiz Helena, Curitiba - MT, CEP: 15.050-000
Fone: (66) 3902-4211 - E-mail: cartorio@cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BNW28908 R\$3,90 Selo de Controle Digital

Curitiba - MT, 20 de março de 2023

Assinatura:  Arne Gebhardt
Escritório: Curitiba
Consulte: www.jusbrasil.com.br
Atendente: Stefany Lorraine Sobias de O.



10/03/23



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000077249

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

| | | | |
|---|--|--|-------------------------------|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional MARILDA DE CASTRO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): | | | |
| Profissional: MARILDA DE CASTRO COSTA | | | |
| Registro: 91385 SP | RNP: 2607349869 | | |
| Título profissional: Engenheira Civil | | | |
| Número da ART: 1220220087427 | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO | Registrada em: 12/05/2022 | Baixada em: 09/03/2023 |
| Forma de Registro: Inicial | Participação técnica: COAUTOR | | |
| Empresa contratada: FCK - ENGENHARIA | | | |
| Contratante: Associação da Rodovia MT/479 | | CPF/CNPJ: 42.426.409/0001-14 | |
| Rua: Avenida Tancredo Neves | | Nº: 799 | |
| Complemento: Sala 01 | Bairro: Centro | | |
| Cidade: Itaúba | UF: MT | CEP: 78.510-000 | |
| Contrato: 001/2022 | Celebrado em: 21/03/2022 | Vinculado à ART: | |
| Valor do contrato: 173.000,00 | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO | | |
| Ação Institucional: | | | |
| Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia MT479 | | Nº: s/n | |
| Complemento: Ponte sobre o Rio Teles Pires | | Bairro: s/b | |
| Cidade: Itaúba | UF: MT | CEP: 78.510-000 | |
| Data de início: 21/03/2022 | Conclusão efetiva: 23/05/2022 | Coordenadas Geográficas: 11°07'29.09 SUL, 55°20'16.44 OESTE | |
| Finalidade: INFRA-ESTRUTURA | | Código: | |
| Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79 | |
| Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Especiais e Nivelamentos de Precisão.><.de levantamento batimétrico.><.>, 1.0000 unidade; 2- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Sondagens.><.de sondagem geotécnica.><.mista.>, 19.0000 unidade; 3- <.Estudo.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><.>, 1.0000 unidade; | | | |
| Observações: Prest. de Serv. de Estudos Topográficos, Hidrológicos e Geotécnicos, sobre o R. Teles Pires, na rodovia MT479. | | | |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 39774 a 39774, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77249/2023

09/03/2023 14:24:33

03ED1330-AB77-4220-8525-5D72C6F80ED1

Data de Impressão: 11/03/2024 10:33:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT - 479**, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 799, Sala 01, Centro, CEP: 78.510-000, cidade de Itaúba / MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.426.409/0001-14, atesta para os devidos fins que a Empresa **FCK - Engenharia Consultoria Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.422.74.6/0001-00, sediada na Rua Um, número 01, Setor Noroeste, Bairro Morada do Ouro, CEP 78.053-142, cidade de Cuiabá / MT, executou, por força do Instrumento Contratual nº 001/2022, prestou serviços com as seguintes características: Elaboração de Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos e Estudos Geotécnicos na travessia do Rio Teles Pires "denominado Rio São Manoel" na Rodovia MT 479, coordenadas: 11°07'29.09"S e 55°20'16.44"O, Município de Itaúba MT.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng^a Civil **MARILDA DE CASTRO COSTA**

CREA RNP: 2607349869 **ART N°:** 1220220087427

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia MT 479, S/B, S/N. **PONTE SOBRE O RIO TELES PIRES, ITAÚBA/MT - COORDENADAS:** 11°07'29.09"S, 55°20'16.44"O.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/03/2022 à 23/05/2022

VALOR: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Estudos Topográficos (levantamento batimétrico) – 1 unidade;
- Estudos Hidrológicos – 1 unidade;
- Estudos Geotécnicos (sondagens mistas) – 19 unidades.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Itaúba – MT, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO ROGERIO
MAURINA:04606448156

Assinado de forma digital por
PAULO ROGERIO
MAURINA:04606448156
Dados: 2023.03.02 09:51:46 -03'00'

Paulo Rogério Maurina – Diretor Presidente

Diretor Presidente

Silveth Xavier de Oliveira

Assinado de forma digital por
Silveth Xavier de Oliveira
Dados: 2023.02.28 17:31:49 -04'00'

Silveth Xavier de Oliveira

Eng^a Civil Fiscal – CREA RNP 1204527067

ART. N° 1220230029583

CNPJ: 42.426.409/0001-14
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT/479
AV. TANCREDO NEVES, N.º. 799
SALA 01 - CENTRO
(66) 99957-7658
CEP 78.510-000

ITAÚBA

MT



Eng^o Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRAMT

SELO NO VERSO

CÓPIA COLORIDA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - CUIABÁ - MT
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
R. Marechal Góes, 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá - MT, CEP: 13.040-000
Fone: (65) 3051-4332 - E-mail: contato@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

WN26905 R\$3,90 Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 20 de março de 2025

Teste:  de Vapado

Anne Ubiratas A. Pires Alsonni
Escrivente Autorizada
Consulta: www.tmt.jus.br/ceja
Atendentes: Silatery Loreny Sousa - 01





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 000000052976
 Emissão: 26/12/2023
 Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------|------------|
| Registro CREA: | 20109 | Data Registro: | 15/01/2010 |
| CNPJ: | 11.422.746/0001-00 | | |
| Razão Social: | FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | |
| Nome Fantasia: | FCK - ENGENHARIA | | |
| Endereço: | Rua Um 1, Morada do Ouro Cuiabá / MT, SETOR NOROESTE | | |
| CEP: | 78.053-142 | | |
| Capital Social: | R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS) | | |
| Natureza Jurídica: | Sociedade Empresária Limitada | | |
| Objeto Social: | ESTUDOS E PROJETOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS CIVIL E RODOVIÁRIA; GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO; CONSULTORIA TÉCNICA: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA OU NÃO; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIAMENTO, SONDAJENS, CALCULO E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO, CALCULO E DIMENSIONAMENTO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO ARMADO, PROTENDIDO, EM BALANÇOS SUCESSIVOS E ESTAIADAS; EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; OBRAS DE ARTE CORRENTES, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS, OBRAS DE SANEAMENTO E HIDRÁULICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. | | |

Restrições ao Objeto Social: A EMPRESA NÃO PODERÁ DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO.

Atividades Econômicas

| Descrição | Tipo de Atividade |
|--|--------------------------|
| 7112-0/00 - Serviços de engenharia | Primária |
| 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | Secundária |
| 4313-4/00 - Obras de terraplenagem | Secundária |
| 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Secundária |
| 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil | Secundária |
| 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves | Secundária |
| 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças | Secundária |
| 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral | Secundária |
| 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia | Secundária |
| 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | Secundária |
| 7120-1/00 - Testes e análises técnicas | Secundária |
| 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | Secundária |

Quadro Societário



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 000000052976
 Emissão: 26/12/2023
 Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|----------------|--------------------------|---------------------|
| 015.***.***-81 | MARILDA DE CASTRO COSTA | Sócio-Administrador |
| 220.***.***-80 | LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA | Sócio |

Responsabilidade Técnica

| Responsável: | Nº Registro: | Dt Registro: |
|---|---|--------------|
| FRANKLIN GRATTON Engenheiro Civil - Definitivo | MT11162 ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. | 29/04/2004 |
| LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA Engenheiro Civil - Definitivo | MT14567 ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. | 03/07/2007 |
| MARILDA DE CASTRO COSTA Engenheira Civil - Definitivo | SP91385 ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, BARRAGENS E DIQUES. | 04/01/1982 |

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (2/2)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: C12988D8-3DD5-463A-A3C7-EFA59349D083

Data de Impressão: 26/12/2023 14:59:27





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000100249
Emissão: 08/03/2024
Validade: 04/09/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: MARILDA DE CASTRO COSTA CPF: 015.346.448-81
RNP: 2607349869 Registro: 91385 / SP Data do Registro: 04/01/1982 Visto: 3203

Título(s) Profissionais

Engenheira Civil - Definitivo Data da Conclusão: 13/01/1979

Instituição / Campus: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS BAURU

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, BARRAGENS E DIQUES.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

| CNPJ | Nome |
|--------------------|---|
| 51.056.667/0001-47 | CONSORCIO FCK/PROJECTA |
| 49.014.943/0001-62 | CONSORCIO PROJECTA/FCK |
| 11.422.746/0001-00 | FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA |

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 4EB71BF5-08D5-4586-829A-3895E48B8561

Data de Impressão: 08/03/2024 14:09:47





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000100250
Emissão: 08/03/2024
Validade: 04/09/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA CPF: 220.919.428-80
RNP: 1203670761 Registro: 14567 / MT Data do Registro: 03/07/2007

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo Data da Conclusão: 30/04/2007
Instituição / Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

| CNPJ | Nome |
|--------------------|---|
| 49.014.943/0001-62 | CONSORCIO PROJECTA/FCK |
| 11.422.746/0001-00 | FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA |

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: DC764A58-324B-4918-95E9-87EBA4A59570
Data de Impressão: 08/03/2024 14:11:50





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2024 08:00:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **11.422.746/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.